



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre cedência de Servidora para servir em outro Órgão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício da Desembargadora-Presidente, Maria Beatriz Theodoro Gomes, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, datado de 16 de novembro de 2017, solicitando a cedência da servidora Amanda Alves Borges ao Tribunal Regional do Trabalho.

Considerando finalmente o artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora AMANDA ALVES BORGES, Fiscal de Tributos, para servir em outro órgão, em Função Comissionada, no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Alto Araguaia - MT, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal